



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020 – Nº 167 – 10 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO II – 2020

MESA DIRETORA

THIAGO PATERLINI
MONJARDIM
(PODEMOS)
Vice – Presidente

LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)
2º Vice - Presidente

ENIS GORDIN (PSB)
Presidente

OZIEL DE SOUSA (PSC)
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA (PP)
2ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO
BRAMBATI
PATRIOTA – ZÉ
PRETO
PSDB – DITO XARÉU
REPUBLICANOS –
FERNANDA MAZZELLI

DEM – SANDRO
BIGOSSO
PDT – MARCOS GRIJÓ
PSC – OZIEL DE
SOUSA
PP – PAULINA ALEIXO
PINNA

PODEMOS – LENNON
MONJARDIM
PSB – ENIS GORDIN
DC – DR. ROGÉRIO
ZANON

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PTB - Clebinho Brambati

PODEMOS - Denizart Zazá

PSDB – Dito Xaréu

DC - Dr. Rogério Zanon

PSB - Enis Gordin

REPUBLICANOS - Fernanda
Mazzelli

REPUBLICANOS - Gilmar Pinheiro

PTB - Kamilla Rocha

PODEMOS - Lennon Monjardim

PDT - Marcos Grijó

PSC - Oziel de Sousa

PP - Paulina Aleixo Pinna

PSDB - Rosângela Loyola

DEM - Sandro Bigossi

PODEMOS - Thiago Paterlini

PTB - Wendel Lima

PATRIOTA - Zé Preto

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarocha@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijo@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigoosi@cmg.es.gov.br

gabverthiagoaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 6.550/2020****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ELINILTON SILVA RODRIGUES do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO ARQUIVO GERAL – CCL-02.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.551/2020**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
MARCELO LEÃO VIEIRA	Chefe de Divisão Taquigrafia e Anais	CCL-02
	Enquadramento	Referência
	Chefe de Divisão do Arquivo Geral	CCL-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.552/2020**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
SILVANA SILVA DE SOUZA	Coordenador de Ouvidoria da Mulher	CCL-02
	Enquadramento	Referência
	Chefe de Divisão de Taquigrafia e Anais	CCL-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.553/2020**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 6.406/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31/07/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.406, de 10 de fevereiro de 2020 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/06/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.554/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **KAMILLA CARVALHO ROCHA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0762/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LUIZ LOPES DE LIMA do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.555/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **KAMILLA CARVALHO ROCHA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0756/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ABEL DA COSTA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.556/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ALEXANDER BIGOSSO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0785/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar FABRICA SILVA MEZADRI do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.557/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ALEXANDER BIGOSSO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0785/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear EDIVANI GERA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.558/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVIO SANTO DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CCL-07**, nos termos da Lei nº 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.559/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Guarapari:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
030668	ANTÔNIO BERNARDO INÁCIO	03/08/2020 A 01/09/2020
032591	ANTÔNIO DE FRANÇA THIMOTEU CARDOSO	03/08/2020 A 01/09/2020
032779	FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO	03/08/2020 A 01/09/2020
032904	JOÃO ANGELO ASTORI MAIOLI	03/08/2020 A 01/09/2020
032916	JOSÉ FLÁVIO BORGES	03/08/2020 A 01/09/2020
030670	MARIA HELENA SOARES	03/08/2020 A 01/09/2020
031833	PAULA BEATRICE MAGALHÃES MADEIRA	03/08/2020 A 01/09/2020
031975	VALDIR FERREIRA	03/08/2020 A 01/09/2020
032929	OTÁVIO JUNIOR RODRIGUES POSTAY	03/08/2020 A 01/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.560/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais do contrato nº 001/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPARO LTDA – ME, CNPJ nº 28.483.253/0001-82, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, com visitas "in loco" com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios (insumos) nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Matricula	Nome do Servidor	Local
032773	LEONARDO DE JESUS COSTA	ANEXO
032787	OZIAS DE CASTRO	SEDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 6.366/2020.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.561/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI,

NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
DANILO STHELING FERREIRA DA SILVA	Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação	CCL-02
	Enquadramento	Referência
	Coordenador de Transparência e Ouvidoria	CCL-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.562/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
EMERSON FERREIRA	Coordenador de Transparência e Ouvidoria	CCL-02
	Enquadramento	Referência
	Chefe de Divisão do Protocolo	CCL-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.563/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
DIOGO FERRI LOUREIRO	Chefe de Divisão de Protocolo	CCL-02
	Enquadramento	Referência
	Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação	CCL-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.564/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **WANDERLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CCL-04.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.565/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
RAYANE BUTZKE BUBACK	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento	Referência
	Chefe de Gabinete da Presidência	CCL-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.566/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 774/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **JULIANA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.567/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.938/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
LUCIAN DA VITORIA SERAFIM	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04
	Enquadramento	Referência
	Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 15/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.568/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 845/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **TIAGO GIL DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – GP-05**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21/07/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

PORTARIA Nº 6.569/2020

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 6.463, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 6.463, de 23 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os Servidores: OZIAS DE CASTRO, **Presidente**; DIOGO FERRI LOUREIRO, **Secretário**; ELISÂNGELA SIMÕES REBONATO, **membro**; e, JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, **membro**, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.463, de 23 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2020.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Julho de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari

DIVERSOS

XX

VICE-PREFEITO “DESAPARECE” PARA NÃO RECEBER INTIMAÇÃO E NÃO ATENDE CONVOCAÇÃO DA CPI DOS SHOWS PELA QUINTA VEZ



Vice-prefeito “desaparece” para não receber intimação e não atende convocação da CPI dos Shows pela quinta vez

O vice-prefeito e ex-secretário de Turismo Miguel Agrizzi mais uma vez não atendeu a convocação da CPI dos Shows para dar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na realização de eventos no município. A reunião realizada nesta terça-feira (28) foi a quinta tentativa da CPI de ouvi-lo.

O presidente da Comissão, vereador Denizart Luiz (Podemos), afirmou está decepcionado com as ausências do vice-prefeito e ressaltou que a justiça já determinou a condução coercitiva de Agrizzi. “Foi o juiz que determinou a presença dele aqui e ninguém está encontrando o Miguel em Guarapari. O oficial de justiça está em busca dele por todos os lugares e não o encontra. Se alguém ver o vice-prefeito em Guarapari, por favor, avise ao Judiciário porque ele precisa comparecer à CPI dos Shows”, disse Denizart.

O relator da CPI, vereador Clebinho Brambati (PTB), afirmou que “é uma falta de respeito tanto ao Judiciário porque ele está sendo procurado pelo oficial para receber uma [intimação](#) quanto com a Casa Legislativa. Ele deveria comparecer como testemunha e prestar os esclarecimentos para que a gente dê uma resposta a sociedade. Ele é o vice-prefeito dessa cidade e se ele não comparece porque há indícios de irregularidades, a gente tem que apurar e a sociedade precisa saber.”

Segundo o procurador da Câmara, Otávio Postay, Agrizzi não foi intimado pela justiça

acerca da existência do feito judicial, assim, não incorreu em desobediência. Ainda, que Agrizzi não foi localizado pelo oficial de justiça para receber a intimação que determinava sua presença. Caso ele tivesse recebido a intimação e ainda assim se ausentasse da reunião, aí poderia ter sido solicitada a condução coercitiva. “O oficial certamente vai devolver a intimação como não localizado e deve certificar nos autos que tentou por várias vezes. Já que ele tem um cargo público conceituado e endereço fixo o oficial pode vir a entender que ele está se esquivando da intimação. E se assim o oficial informar, o magistrado pode entender que ele está fugindo da intimação e tomar providências mais enérgicas”, explicou o procurador.

A CPI seria encerrada nesta terça-feira, mas foi suspensa para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis. “Temos que fazer a finalização de acordo com o que o Judiciário quer e estamos aqui para cumprir o nosso dever de vereador de fiscalizar e dar uma resposta para a sociedade, mas estamos sendo impedidos disso. Os advogados dele já foram notificados e o Miguel já está sabendo dessa situação. Então é só comparecer a CPI dos Shows para acabarmos com tudo isso”, finalizou o presidente da CPI.

Rafaela Patrício - Assessora de Comunicação Câmara Municipal de Guarapari/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN
Presidente

THIAGO PATERLINI
1º Vice Presidente

Lennon Monjardim
2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA
2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY
Procurador-Geral

PAULA VIVIANY DE AGUIAR FAZOLO
Controladora Geral

LEONARDO DE JESUS COSTA
Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ
Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA
Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA
Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI
Responsável pela publicação (Portaria 6.308/2019)